



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE 2023

Assunto: 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – 2023;

Local: Reunião Online – Plataforma Teams;

Data: 03/08/2023;

Horário: 17:30min.

Membros do Comitê presentes:

Gabinete do Ministro - Titular: Gil Pinto Loja Neto - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Secretaria Executiva - Titular: João Aloísio Vieira (Presidente) - Secretário-Executivo Adjunto

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - Suplente: Thiago Rizza Silva - Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

Secretaria de Telecomunicações - Suplente: Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo - Diretor de Investimento e Inovação

Gestor de Segurança da Informação - Suplente: Luiz Fernando Bastos Coura - Gestor de Segurança da Informação

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - Titular: Luiz Fernando Bastos Coura - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - Titular: Helder Mota Gomes (Secretaria-Executiva do CGSP) - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenação-Geral de Gestão da Informação - Titular: Michel Gulate Recondo - Coordenador de Gestão Estratégica de Dados – Substituto

Demais Convidados:

Fábio Pontes de Souza – Chefe de Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação/CGTI;

Juliana Verçosa de Freitas – DIGTI/CGTI;

Luciano de Mendonça Fonseca – Subsecretário de Orçamento e Administração;

Felipe Linhares Lustosa da Costa – Coordenador de Gestão da Informação e de Documentos;

Daniele Meira Borges - Coordenadora de Governança da Tecnologia da Informação.

PAUTA:

1. Pauta única da reunião: Deliberação do Plano de Dados Abertos 2023 – 2025;

ABERTURA

Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº. 8.490/SEI-MCOM, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério das Comunicações, às dezessete horas e trinta e sete minutos do terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o Secretário-Executivo Adjunto, Sr. João Aloísio Vieira, presidente do Comitê, iniciou a 1ª reunião extraordinária saudando a todos membros presentes.

ITEM 1: DELIBERAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 2023 – 2025

Tendo lhe sido atribuída a palavra pela Presidência, o Sr. Michel Gularte Recondo, Coordenador de Gestão Estratégica de Dados Substituto, iniciou a apresentação do PDA 2023 – 2025 (PDA 2023-2025), instituído pela Portaria nº 2.258, de 24 de março de 2021. Foi apresentado a vigência do referido plano e os objetivos geral e específicos. Na sequência, ressaltando que o documento recebeu parecer positivo tanto da Controladoria-Geral da União como também da Consultoria Jurídica do MCOM, apresentou as 06 (seis) etapas de elaboração do PDA 2023 – 2025:

1. Elaboração do inventário/levantamento das bases do Ministério das Comunicações;
2. Revisão e consolidação das informações;
3. Priorização (curadores e consulta pública) ou seja, membros do MCOM e cidadão;
4. Definição de Cronograma e elaboração do Documento;
5. Aprovação pelo CGSP; e
6. Publicação do PDA 2023-2025 e monitoramento das bases disponibilizadas para abertura.

Em seguida, foi explanado o levantamento de bases sendo 84 (oitenta e quatro) bases inventariadas, 23 (vinte e três) passíveis de abertura e 10 (dez) bases selecionadas para abertura. Demonstrou-se, por meio de um gráfico a priorização das 10 (dez) bases selecionadas com suas respectivas pontuações, relativas aos critérios obrigatórios de priorização para a abertura de dados governamentais e o voto do cidadão por meio da realização da consulta pública, realizada por meio da COGED/CGGI, alcançando um total de 24 (vinte e quatro) votantes sendo que cada participante teve direito de votar em 10 (dez) bases do seu interesse. O perfil dos votantes foi dividido em: 18 (dezoito) pessoa física, 03 (três) setores públicos e 03 (três) iniciativa privada. A pesquisa pode ser consultada através do link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-pda-mcom>.

Ao final apresentou-se o cronograma atual demonstrando as 10 (dez) bases de dados selecionadas para abertura, área responsável e meses nas quais as bases serão abertas/publicadas.

Após a apresentação, o Sr. Thiago Rizza, Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão, questionou se a disponibilização das bases para a consulta pública foi feita tendo como base o inventário realizado ao final de 2022 junto a SECOE. Em seu questionamento, informou que algumas bases que estão disponibilizadas no cronograma, tendo como área responsável a SECOE, foram marcadas na planilha do inventário como descontinuadas, restando somente 03 (três) bases ativas (Proc. nº 53115.018689/2022-11). Esclareceu que houve uma redução drástica no quantitativo de bases, algumas bases se tornaram obsoletas e outras o acesso ao arquivo foi perdido. À época foi discutido se a curadoria dessas bases nas quais não se tinha mais o acesso ao arquivo poderia ser transferida para a ANATEL, já que tais bases de dados encontravam-se em servidores da ANATEL, porém a inserção de dados era realizada por meio da SECOE/MCOM.

Diante a informação exposta pelo Rizza, o Sr. Michel Gularte Recondo sugeriu a revisão do PDA 2023 – 2025 e que seja marcada uma próxima reunião extraordinária para homologação do plano revisado.

O Sr. Gil Pinto Loja Neto, chefe da assessoria especial de controle interno, informou sobre a publicação do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 no qual institui um sistema de integridade, transparência e acesso à informação da administração pública federal. Acerca do referido decreto, no contexto do MCOM o Sr. Gil Neto ressaltou a obrigação de um acompanhamento mais proativo da AEI no processo de elaboração do PDA do ministério, não se limitando apenas em assessorar, mas em buscar identificar como os dados foram selecionados, aspectos essenciais como disponibilidade do acesso, possibilidade de reutilização e redistribuição dos dados, formato dos dados, dentre outros aspectos. Ressaltou, também, que embora as bases estejam descontinuadas, muitas dessas bases são utilizadas pela sociedade para pesquisa, sendo necessário informar que tal base foi descontinuada, porém que ela é capaz de ser utilizada para pesquisa, tanto acadêmica como por órgãos públicos, oferecendo elementos para estruturação de políticas públicas. Dessa forma, solicitou ao Sr. Michel Recondo uma reunião entre a COGED e a AEI com o intuito de um melhor entendimento relativo ao processo de elaboração do documento do PDA MCOM 2023 – 2025.

Feitas as considerações, o Sr. João Aloísio solicitou a opinião do Sr. Thiago Rizza, representante da SECOE, em relação a publicação das bases que foram descontinuadas para consulta pública com a devida informação sobre o status de cada base correspondente. O Sr. Thiago Rizza corroborou a importância de se manter as bases publicadas, com a devida informação da ausência da atualização da referida base e ressaltou a importância de revisar o documento. Assim, o Sr. João Aloísio sugeriu a revisão do PDA, disponibilização aos membros do CGSP com prazo para manifestação entre 03 a 05 dias úteis e, não havendo considerações, que seja marcada uma nova reunião extraordinária para deliberação.

O Sr. Gil Neto requereu que inicialmente seja marcada uma reunião de apresentação do documento revisado à AECL, para que posteriormente o documento revisado seja deliberado no CGSP, considerando o atendimento do Decreto nº 11.529 de 16/05/2023.

O Sr. Helder Mota Gomes, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, sugeriu uma apresentação com um repasse geral de cada base de dados e a aprovação pelo Presidente do CGSP, Sr. João Aloísio Vieira, *ad referendum*, tendo em vista que o CGSP não necessita tratar dos pormenores referentes ao PDA 2023 – 2025, mas sim das bases que serão disponibilizadas para abertura.

O Sr. Michel Gualarte solicitou o prazo de 10 (dez) dias para revisão do documento e posterior envio aos membros do CGSP para manifestações e informou que em relação ao detalhamento das bases faz-se necessário a participação do curador (SECOE), pois a COGED para elaboração do PDA 2023 – 2025 coletou a base e seus metadados, não se aprofundando no conteúdo das bases.

O Sr. João Aloísio Vieira, argumentando a urgência que a situação do MCOM em não possuir um PDA vigente impõe, decide que se realize uma reunião extraordinária do CGSP ainda em agosto e que a reunião de apresentação de cada base de dados selecionada seja realizada com os interessados. Por fim, solicitou ao Sr. Michel Recondo e o Sr. Thiago Rizza o agendamento da demonstração das bases selecionadas para abertura, revisão do documento relacionado ao PDA 2023-2025 para deliberação na próxima reunião extraordinária do CGSP.

ENCAMINHAMENTO

Reunião de apresentação das bases selecionadas para abertura COGED/SECOE aos interessados.

Reunião para aprovação do PDA MCOM 2023-2025.

ENCERRAMENTO

Sem mais considerações, discussões ou deliberações pelos membros do Comitê, o Sr. Michel Gualarte Recondo, Coordenador de Gestão Estratégica de Dados Substituto, agradeceu aos membros presentes, encerrando a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais de 2023 às 18h23, informando que a apresentação realizada estará disponibilizada no Processo nº 53115.006785/2023-06 e que a Ata será enviada para revisão dos membros e respectiva assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva, Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 18/08/2023, às 11:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Aloísio Vieira, Secretário-Executivo Adjunto**, em 18/08/2023, às 16:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gualarte Recondo, Assessor Técnico Especializado**, em 22/08/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araujo, Diretor do Departamento de Investimento e Inovação**, em 22/08/2023, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Linhares Lustosa da Costa, Coordenador-Geral de Gestão da Informação substituto**, em 22/08/2023, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Mota Gomes, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 22/08/2023, às 18:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 23/08/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11049134** e o código CRC **29981904**.